

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 248/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2022/309383 de 16/03/2022.

RESOLVE:

SUSPENDER por necessidade de serviço a contar 14/03/2022 a 12/04/2022 o gozo de férias da servidor a CELIA DIAS DA SILVA SERRA, Técnico em Administração e Finanças (Administração), matrícula nº 5908364/2, concedido por meio da Portaria nº 73/2022, Publicado no DOE Nº 34.844 de 26/01/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 776915

PORTARIA Nº 249/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Técnico em Administração e Finanças (Ciências Contábeis) do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 e DANIELLI RODRIGUES DA SILVA PINHO, Fonoaudiólogo do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 57190990/3; e JOSE SEBASTIAO FONSECA, Telefonista, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola - HOL, matrícula funcional nº 5087546/1; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar - SAD para aprofundamento da investigação que trata da denúncia de suspeita de irregularidades administrativas em desfavor do erário descritas no Processo nº 2020/596152 de 13/08/2020, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Em, 24 de março de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 777189

PORTARIA Nº 250/2022 - GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021 e tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória - SAI instituída pela PORTARIA Nº 179/2022 - GAB/DG/HOL de 17/02/2022, que atuou nos autos do Processo nº 2022/145312 de 04/02/2022, e CONSIDERANDO a conclusão do Parecer PS 015/2022 de 15/03/2022 da PROJUR, que se manifestou pela regularidade jurídico-formal da Sindicância Administrativa Investigatória - SAI, arquivando-se os autos, conforme deliberação da Diretora Geral.

RESOLVE:

I - Arquivar os autos do Processo nº 2022/145312 de 04/02/2022, uma vez que foram observadas as disposições legais pertinentes, de modo que sua conclusão de arquivamento foi adotada dentro da legalidade.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 24 de março de 2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 777195

toloco nº 2019/375316 e seus anexos, e considerando o disposto no art. 191-A, alínea a, c/c o art. 191, § 5º, todos da Lei nº 5.810/1994, CITA, pelo presente Edital, o servidor, Sr. MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE LIMA, Matrícula nº 57199401-1, Técnico de enfermagem, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação, apresentar DEFESA ESCRITA.

A Comissão Processante encontra-se instalada na sala do Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPAD/FS-CMP, sito primeiro andar do prédio centenário, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, onde o processo e cópia se encontra à disposição do servidor, para ter vista dos autos a qualquer momento, em seu horário de funcionamento, das 13 às 19h.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Seabra Gonçalves

Presidente da PADS Nº 2019/375316

Protocolo: 777078

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RENATA GAMA MENDES, autorizado através do Processo nº 2021/877290, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO

Data da Admissão: 07/03/2022.

Vigência Contratual: 07/03/2022 à 06/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém - PA, 21 de Março de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 776957

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 2
CONTRATO Nº 037/2021

Data de Assinatura: 17/03/2022

PAE Nº 2020/538425 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2020/FSCMP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a renovação de prazo estabelecido no contrato supramencionado, pelo período compreendido de 24/03/2022 a 23/02/2023, com fulcro no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a Aquisição de Material de Consumo Para Acondicionamento - Sacos

Contratado: LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ sob o nº 11.235.712/0001-06

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Maguari, Al. 07 nº 49, Icoaraci, Belém-Pará, CEP: 66.823-067, Telefone: (91) 3278-7254/98800-0000

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 777013

FÉRIAS

PORTARIA Nº 278/2022-CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares ao servidor MARIO JOSE MENDES LEITE, Cargo de Médico - Pneumologia, lotação Gerência de Diagnóstico por Imagem e Endoscopia - GDIE, Matrícula Nº 54183548/2, no período de 03/03/2022 a 01/04/2022, referente ao exercício de 2020, no período aquisitivo de 04/01/2020 a 03/01/2021 para fins de Regularização Funcional. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 18 de Março de 2022

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 776708

PORTARIA Nº 305/2022-CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares a servidora MARIANA SARKIS MULLER DA SILVA, Cargo de Farmacêutico Bioquímico, lotação Gerência de Laboratório e Anatomia Patológica - GLAB, Matrícula Nº 5958456/1, no período de 14/02/2022 a 28/02/2022, referente ao exercício de 2020, no período aquisitivo de 14/12/2020 a 13/12/2021 para fins de Regularização Funcional. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 23 de Março de 2022

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 776833

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

CITAÇÃO POR EDITAL

Na condição de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, designada por meio Portaria nº 209/2022 - CPAD/PRES/FSCMP, de 08 de março de 2022, publicada no DOE nº 34.887, de 10 de março 2022, para apurar os fatos constantes do processo de pro-